



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065.01.01-202

REQUISITANTE: Secretário Geral - Gustavo Valadão Valadares.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação da empresa Adapta Educação Ltda visando o acesso a sua plataforma educacional, conforme especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência.

Produto	Unidade	Quantidade
Aquisição de licenças de acesso à plataforma educacional ADAPTA	Licenças	16

1.2 O objeto desta contratação tem a natureza de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa especializada.

1.3 O número de acessos contratado se justifica em razão do quantitativo de servidores efetivos alocados em diversos setores que necessitam do serviço.

1.4 O custo estimado total da contratação é de **R\$22.848,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais) anual.**

1.5 O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 5 (cinco) anos, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 106 e 107 da Lei n.º 14133/2021, por se tratar de uma prestação continuada e ser mais vantajoso para a Administração Pública.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Câmara Municipal de Unaí, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e modernização preconizados pela Lei nº 14.133/2021, identifica o avanço da Inteligência Artificial (IA) como um fator transformador para a gestão pública. O cenário atual impõe aos órgãos públicos o desafio de não apenas acompanhar, mas de integrar estrategicamente as novas tecnologias para otimizar seus processos, aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e garantir maior celeridade e precisão em suas atividades legislativas e administrativas.

2.2 O problema central a ser resolvido não reside na simples falta de acesso a ferramentas de IA, mas na carência de capacitação qualificada de seu corpo técnico para utilizar esses recursos de forma eficaz, ética e estratégica. A experiência demonstra que a mera disponibilização de tecnologia, sem o devido preparo dos servidores, resulta em subutilização, investimentos ineficientes e até mesmo na aplicação inadequada das ferramentas, gerando riscos e frustrando o potencial de ganho de produtividade. A





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

complexidade e a rápida evolução da IA exigem um conhecimento aprofundado que vai além do uso superficial, dessa forma a plataforma da empresa Adapta traz a inteligência artificial alocadas com cursos de aperfeiçoamento e uso para os servidores sendo um ecossistema integrado de capacitação e ferramentas de Inteligência Artificial, não apenas um conjunto de licenças ou cursos isolados.

- 2.3 A ausência de uma ação planejada para qualificar os servidores no domínio da Inteligência Artificial representa um obstáculo direto à modernização e à busca pela excelência na gestão. Manter o status quo significa perpetuar processos que poderiam ser otimizados, perdendo oportunidades de inovação e de aprimoramento do serviço público. A defasagem tecnológica e de conhecimento pode comprometer a capacidade da Câmara de responder com agilidade e eficiência às demandas crescentes da sociedade, distanciando-a das melhores práticas de administração digital.
- 2.4 Portanto, a necessidade que se impõe é a de promover um programa de aperfeiçoamento contínuo e integrado para os servidores da Casa. Faz-se imprescindível superar o modelo de treinamentos pontuais e isolados, buscando uma solução que combine a fundamentação teórica sobre o uso da IA com a aplicação prática em um ambiente controlado e assistido. A contratação visa suprir essa lacuna, elevando a capacidade técnica do corpo funcional para que a tecnologia seja, de fato, um vetor de eficiência, inovação e fortalecimento do interesse público.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 A solução consiste na aquisição da Plataforma Educacional Adapta, que oferece acesso a mais de 15 das melhores IAs do mercado, incluindo modelos de ponta como ChatGPT-4o, Gemini 2.5 Pro e Claude 4. Um diferencial crucial é a ferramenta proprietária AdaptaONE, que seleciona automaticamente a Large Language Model (LLM) mais adequada para cada prompt, maximizando a relevância e performance das respostas.
- 3.2 Além do acesso às ferramentas, a plataforma disponibiliza cursos e treinamentos especializados em EaD, focados no desenvolvimento de habilidades práticas de IA, como prompt engineering e aplicação no contexto público. Isso garante que os servidores não apenas tenham as ferramentas, mas saibam como extrair o máximo valor delas no dia a dia.
- 3.3 Funcionalidades autorais e exclusivas, como a Biblioteca de Contextos, Aprimorador de Prompt, Pesquisa WEB e os "Flows" (estruturas prontas para diversas tarefas), potencializam a aplicação da IA transformando a rotina de trabalho.
- 3.4 Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução inclui suporte técnico e pedagógico contínuo, com atendimento hightouch de um Especialista de IA garantindo orientação e apoio proativo. O conteúdo e as ferramentas são continuamente atualizados, acompanhando os avanços tecnológicos nessa temática.
- 3.5 Diante do exposto, a solução da Adapta é um investimento estratégico que visa aprimorar significativamente as capacidades da Câmara, garantindo que a tecnologia seja utilizada de forma eficiente, ética e segura, com suporte contínuo ao longo de todo o período contratual.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A contratada deverá fornecer o credenciamento, seja por meio de login e senha ou outro meio de acesso, dos 16 (dezesseis) acessos individuais e simultâneos à plataforma.
- 4.2 A contratada deverá garantir o acesso à plataforma via internet, garantido 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante toda a vigência contratual.
- 4.3 A solução deve ser compatível com os principais navegadores web e acessível por meio de computadores, tablets e smartphones, sem necessidade de instalação de software específico.
- 4.4 A interface deve ser intuitiva, de fácil navegação e integralmente em português do Brasil, com recursos eficientes de busca e organização de conteúdo.
- 4.5 A plataforma deve ser capaz de atender à necessidade de capacitação e aperfeiçoamento do corpo técnico da Câmara no uso ético, eficaz e estratégico da Inteligência Artificial. Isso implica em: prover o conhecimento necessário para que os usuários saibam o que as ferramentas podem e não podem fazer, desenvolvimento da habilidade de interagir com a IA para obter resultados precisos e relevantes, capacidade de validar e refinar as saídas geradas pela IA garantindo conformidade e qualidade das informações.
- 4.6 O acesso à plataforma e aos seus recursos deverá ser garantido pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação contratual, a contar da data de disponibilização das senhas de acesso.
- 4.7 Deverá ser disponibilizado suporte técnico para problemas de acesso e funcionamento da plataforma, além de atendimento hightouch por um Especialista de IA (Gerente de Contas) para orientação e apoio contínuos.
- 4.8 Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021 em razão do baixo risco e complexidade da contratação que justifique a exigência de garantia de execução.
- 4.9 Na composição dos preços já deverão estar incluídos todos os custos, tais como tributos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, na prestação desta contratação.
- 4.10 A contratada deverá apresentar toda a documentação referente à habilitação constante neste termo de referência.
- 4.11 O prazo de entrega do objeto é de, no máximo, 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da assinatura do contrato. Por se tratar de uma base de dados de acesso online, o prazo de entrega se refere à disponibilização integral do conteúdo contratado, em pleno funcionamento, para acesso online pelos usuários.
- 4.12 O conteúdo dos cursos e as ferramentas de IA disponibilizadas deverão ser continuamente atualizados, acompanhando os avanços tecnológicos e as melhores práticas do mercado.
- 4.13 A plataforma deverá possibilitar a emissão de certificados de conclusão para os cursos realizados pelos usuários.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 A contratada tem o prazo de até 3(três) dias para assinar o contrato, a partir da convocação pela contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unaí - MG Home page: <http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

previstas na Lei n.º 14.133/2021. A Administração poderá encaminhar o contrato por meio eletrônico para assinatura digital do Fornecedor, no prazo estabelecido acima.

5.2 Este prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

5.3 A execução se inicia com a assinatura do contrato e perdura por 12 (doze) meses.

5.4 O acesso à Plataforma Educacional Adapta e seus recursos deverá ser disponibilizado, de forma online, aos usuários os quais serão designados internamente pela Câmara Municipal.

5.5 O prazo de entrega, ou seja, a disponibilização das senhas de acesso e credenciais para os 16 (dezesseis) usuários deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após a assinatura do instrumento contratual.

5.6 É vedada a alteração unilateral das funcionalidades essenciais, da natureza integrada da solução ou da qualidade dos serviços de capacitação e suporte originalmente contratados. Eventuais propostas de alteração ou descontinuidade de funcionalidades deverão ser formalizadas pela CONTRATADA junto à Administração.

5.7 Durante todo o período de vigência contratual, a CONTRATADA deverá garantir a plena funcionalidade da plataforma, a qualidade dos cursos e ferramentas de IA, e a efetividade dos serviços de capacitação e suporte, conforme os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.8 A CONTRATADA fica responsável por toda a infraestrutura tecnológica necessária para a disponibilização, manutenção e atualização contínua da plataforma, incluindo servidores, segurança de dados, e a integração das ferramentas de IA, conforme os requisitos de segurança e proteção de dados.

5.9 A CONTRATADA fica responsável pela observância de todas as normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.3 A fiscalização da prestação do serviço será realizada por servidor designado pelo Presidente no ato de ratificação da contratação direta e a gestão da execução do objeto será exercida pela Secretaria Geral.

6.4 O fiscal será escolhido em conformidade com as atribuições do cargo ou função e/ou as especificidades do produto ou serviço.

6.5 Cumprirá ao fiscal do contrato atestar o serviço; ao gestor cumpre a gestão e o gerenciamento do contrato até o seu encerramento, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.

6.6 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

- 6.7 As comunicações entre o Órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail oficial e/ou Whatsapp).
- 6.8 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.9 A contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e gestão, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 6.10 A atuação da fiscalização e gestão não excluem ou atenuam a responsabilidade da contratada, nem a exime de manter fiscalização própria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento deverá ser feito em parcela única, após a assinatura do contrato e o fiscal atestar a disponibilidade e o funcionamento do serviço aos 16 usuários de forma online, no valor correspondente a 12 (doze) meses de contratação.
- 7.2 O pagamento antecipado se justifica porque o objeto é entregue na sua totalidade de forma imediata e contínua durante o período do contrato, ficando a disposição integralmente do contratante, bem como porque representa condição sem a qual não seja possível obter o serviço ou assegurar a sua prestação e, ainda, por resultar em economia de recursos públicos considerando o valor da proposta.
- 7.3 Recebida a Nota Fiscal, ocorrerá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação.
- 7.4 Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Câmara Municipal de Unaí, CNPJ nº 19.783.570/0001-23, situada na Avenida José Luiz Adjuto, nº 117 - Centro, Unaí - MG.
- 7.5 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta à documentação exigida neste Termo de Referência.
- 7.6 Após receber a Nota Fiscal e identificar a inexistência de circunstância que impeça a liquidação da despesa, o fiscal do contrato ou documento equivalente deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado.
- 7.7 Havendo erro na nota fiscal apresentada ou nos documentos pertinentes à contratação que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobretestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento a partir da data do atendimento, sem qualquer ônus para a contratante.
- 7.8 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada no documento fiscal.
- 7.9 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

8 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 8.1 A presente contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III “f”, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, por se tratar um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual de notória especialização e a singularidade do objeto ofertado.
- 8.2 **RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO:** A Adapta Educação Ltda. é a fornecedora exclusiva do produto "Plataforma Adapta", conforme Declaração de Exclusividade D.E. N° 1006430, emitida pela Associação Comercial de São Paulo (ACSP) em 17 de março de 2025, anexa aos autos. Ademais também é comprovada sua capacidade técnica conforme certificados emitidos pela Escola de Magistratura do Estado de Rondônia e pela FAPED conforme anexo II. Esta plataforma se diferencia por reunir, em um único ambiente, um portfólio diversificado de Inteligências Artificiais (mais de 15 das melhores IAs do mercado, incluindo modelos de ponta como ChatGPT-4o, Gemini 2.5 Pro e Claude 4), além de funcionalidades autorais e exclusivas que maximizam a utilização das IAs integradas.
- 8.3 Não há, portanto, como existir qualquer forma de competição, pois o serviço é especializado de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização no mercado não se encontrando presente os pressupostos para a escolha objetiva da proposta mais vantajosa e que satisfaça os interesses da administração.
- 8.4 A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- 9.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 9.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 9.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 9.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA, TECNICA E ECONÔMICO- FINANCIERO:

- 10.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 10.2 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 10.3 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.4 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.
- 10.6 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.7 DECLARAÇÕES (MODELOS CONSTAM NO ANEXO I):

- 10.7.1 Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- 10.7.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 10.7.3 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 10.7.4 Declaração para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- 10.7.5 Declaração de que não emprega e não empregará cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros, juízes e servidores ocupantes de cargos de direção e assessoramento vinculados Câmara Municipal De Unaí.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

11 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

11.1 O valor total dos serviços contratados é de **R\$22.848,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais)**, considerando que a proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme notas fiscais de outros órgãos em contratações semelhantes:

Especificação do Produto	Periodicidade	Acesso	Preço unitário	Preço total
Aquisição de licenças de acesso à plataforma educacional ADAPTA	Acesso imediato a todo o conteúdo pelo período de 12 (doze) meses	Login e senha (16 usuários)	R\$ 1.428,00	R\$ 22.848,00

11.1 JUSTIFICATIVA DE ACEITABILIDADE DO PREÇO: Nos termos do disposto no art. 23, §4º da Lei 14.133/2021, a estimativa do valor dar-se-á pela comparação da proposta apresentada com os preços praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza pelo futuro fornecedor, com outros órgãos ou entidades, conforme segue:

ÓRGÃO PÚBLICO	Objeto Contratado (Descrição da Solução)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
Prefeitura Municipal de Matão	Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	10	R\$ 1.428,00	R\$ 14.280,00
Fundação de Apoio a Física e a Química	Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	04	R\$ 1.428,00	R\$ 5.712,00
Fundação de Apoio à Pesquisa e	Serviços de instrução, treinamento e	20	R\$ 1.428,00	R\$ 28.560,00





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Desenvolvimento - FAPED	avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.			
-------------------------	--	--	--	--

11.3 Os orçamentos descritos acima encontram-se no anexo III deste Termo de Referência.

12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 De acordo com as informações contidas no anexo IV, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação (ID 518.4A0).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos a serem empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.40, ficha 32.

13 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

13.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA 2025 do órgão, conforme o item 235 anexo do Plano de Contratação Anual de 2025 - PCA/2025.

13.2 Ademais, consta a previsão deste serviço no orçamento de 2025 com recursos financeiros, conforme relatório de saldos de dotação anexo aos autos (ID 518.4A0).

14 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

14.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, combinado ao artigo 20 da Resolução n.º 618/2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos.

14.2 Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual administrativa.

Unaí (MG), 22 de outubro de 2025.

Requisitante

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unaí - MG Home page: <http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Gustavo Valadão Valadares
Secretário Geral

Claudiane Alves de Melo
Oficial de Atividades da Secretaria I
Membro da Equipe de Apoio

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unaí - MG Home
page: <http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÕES

A empresa _____
inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal
_____, CPF _____,
e RG _____:

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ()ME ()EPP ()Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

DECLARA que não emprega e não empregará cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros, juízes e servidores ocupantes de cargos de direção e assessoramento vinculados a Câmara Municipal De Unaí.



ANEXO II



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO - FAPED, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída na forma de "Fundação de Apoio", consoante disposto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994 e Lei nº 10.973, de 02/12/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.774/0001-91, registrada e credenciada junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério da Educação sob a Portaria Conjunta nº 76, de 19/09/2016, recredenciada pela Portaria Conjunta nº. 127, de 14/09/2021, na forma do inciso 111 do art. 2º da Lei 8.958/94, sediada em Sete Lagoas/MG, à Rua Chichilo Labbate, nº. 167, Centro – Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-399, atesta para os devidos fins que a empresa ADAPTA EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.081.999/0001-34 Inscrição Municipal: 5.553.470-8, estabelecida R FIDENCIO RAMOS 101, SALA 25 E 26 VILA OLIMPIA - CEP: 04551-010 – São Paulo- SP, forneceu os seguintes itens discriminados:

ITEM	DESCRÍÇÃO TÉCNICA	UNID	QTD	NF	AF/OS
LICENCA DE USO	Acessos Adapta Business	UN	20	68223	44487/2025

Atestamos, ainda, que as entregas foram executadas satisfatoriamente conforme os termos contratados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sete Lagoas, 22 de julho de 2025.

Santiago Vianna Cuadra
EMBRAPA AGRICULTURA
Coordenador do projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E
AO DESENVOLVIMENTO- FAPED
Contratante

Hash SHA256 do PDF original a3be6854d9f064ef9f20c26ddcc4b4bf3bb7fd9bb6679c1e9d9c592c1866bb59
https://maidate.com.br/8c3cc5062a745a7937a07cb99eae18a515357ed37821df
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento



Página de assinaturas

**Santiago Cuadra**

077.910.177-41

Signatário

**Simone Anjos**

994.431.556-72

Signatário

HISTÓRICO

- 22 jul 2025** 11:33:10  **Robert Eugene Schaffert** criou este documento. (Empresa: FAPED, CNPJ: 00.849.774/0001-91, Email: faped@faped.org.br, CPF: 241.289.296-20)
- 22 jul 2025** 18:09:45  **Santiago Vianna Cuadra** (Email: santiago.cuadra@embrapa.br, CPF: 077.910.177-41) visualizou este documento por meio do IP 187.43.197.49 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 22 jul 2025** 18:09:57  **Santiago Vianna Cuadra** (Email: santiago.cuadra@embrapa.br, CPF: 077.910.177-41) assinou este documento por meio do IP 187.43.197.49 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 23 jul 2025** 08:40:19  **Simone G dos Anjos** (Email: simone.anjos@faped.org.br, CPF: 994.431.556-72) visualizou este documento por meio do IP 191.26.99.134 localizado em Sete Lagoas - Minas Gerais - Brazil
- 23 jul 2025** 08:40:25  **Simone G dos Anjos** (Email: simone.anjos@faped.org.br, CPF: 994.431.556-72) assinou este documento por meio do IP 191.26.99.134 localizado em Sete Lagoas - Minas Gerais - Brazil





EMERON
ESCOLA DA MAGISTRATURA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
Conhecimento a Serviço da Cidadania

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Rogério Weber, 1872 - Bairro Centro - CEP 76801-906 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA EPP**, com CNPJ nº 26.081.999/0001-34, localizada na Rua Fidencio Ramos, nº 101, salas 25 e 26, bairro Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04.551-010, **disponibiliza um ecossistema de Inteligência Artificial Generativa**, que inclui acesso a diversas IAs generativas de texto e imagem, além de funcionalidades que otimizam a criação de conteúdo, agilizam a pesquisa de informações e facilitam a colaboração entre os membros da equipe.

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO iniciou a utilização deste ecossistema em **14/11/2024**, atestando a qualidade e a eficiência das soluções oferecidas. A plataforma também disponibiliza cursos para nivelamento e aprofundamento da teoria e do uso prático de IAs generativas, garantindo a capacitação dos usuários.

Diante do exposto, declaramos que a empresa está apta a executar esses serviços para outras empresas. Nada tendo que a desabone.

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2025.

Por ser verdade, firmamos a presente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIANE ROSSI, Diretor (a) de Departamento**, em 22/01/2025, às 14:36 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4577775** e o código CRC **ADA296E5**.

Referência: Processo nº 0001928-53.2024.8.22.8700

SEI nº 4577775/versão6





ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

São Paulo

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO
Rua Boa Vista, 43 – Centro | São Paulo - SP | CEP: 01014-911
Email: declaracaoexclusividade@acsp.com.br

D.E. N° 1006430

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada ADAPTA EDUCACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.081.999/0001-34, sediada na Rua Fidêncio Ramos, 101 – Sl 25 e 26, Bairro Vila Olímpia – São Paulo - SP, declara que é nesta data, fornecedora exclusiva do produto: Plataforma Adapta.

A Adapta é a maior plataforma interconectada de Inteligência Artificial Generativa ("IA") do Brasil, reunindo, em um único ambiente ("Plataforma Adapta"), 14 (quatorze) Inteligências Artificiais, sendo 09 (nove) de texto e 5 (cinco) de imagem. Além da integração com diferentes IAs, a Plataforma Adapta disponibiliza aos usuários cursos e treinamentos para o aprimoramento teórico e prático e fornece funcionalidades autorais e exclusivas que permitem a maximização da utilização das Inteligências Artificiais integradas na plataforma.

Enquanto produto digital, a Plataforma Adapta oferece funcionalidades exclusivas que apenas podem ser acessadas no ecossistema Adapta. O objetivo dessas ferramentas é maximizar o uso das IAs, de modo a garantir ao usuário (i) o aprimoramento da sua experiência e uso das integrações; (ii) maior eficiência no uso das diversas plataformas integradas; (iii) aprimoramento do potencial de uso das IAs disponíveis, (iv) expansão dos recursos de utilização das próprias Inteligências Artificiais, (v) conexão e interação entre diferentes usuários.

Assim, a Plataforma Adapta oferece funcionalidades autorais e diversos recursos desenvolvidos pela Adapta que não podem ser encontrados nas próprias plataformas de Inteligência Artificial tampouco em hubs de integração de IAs, quais sejam:

- **ONE:** Cada Inteligência Artificial é programada e projetada para ser utilizada em contextos e finalidades específicas. Isso significa que as plataformas possuem expertises e especializações próprias, que as diferenciam entre si, ou seja, existem plataformas mais adequadas para geração de textos, análise, geração de códigos, compreensão e resumo de texto, dentre outras funções. Em razão disso, a Adapta desenvolveu a "ONE", tecnologia proprietária desenvolvida e exclusiva da Plataforma Adapta, que seleciona, de forma instantânea, qual Inteligência Artificial é mais adequada para o comando dado pelo usuário. Assim, o software desenvolvido pela Adapta analisa o prompt desenvolvido pelo usuário e utiliza as melhores Inteligências Artificiais para responder ao comando.

Para isso, o usuário seleciona a função "ONE" e envia o seu comando no "chat" da Plataforma Adapta. A partir disso, o recurso analisa, de forma instantânea, o comando dado e seleciona, dentre as 14 (quatorze) Inteligências Artificiais integradas na plataforma, aquelas que são mais adequadas para lidar com o comando do usuário. Em seguida a Plataforma Adapta fornece automaticamente a resposta ao usuário, utilizando a integração da Inteligência Artificial mais adequada para aquele contexto.

D4Sign 4187dc1e-7efe-4aba-9d8c-2187c6290aa3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Página 1 de 4



Pág.: 7 / 30 - ID: do Doc.: 4BE 849 - 02/09/2025 - 14:18:35 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.*6-*2



Pág.: 8 / 31
ID.: do Doc.: 4E621C - 16/09/2025 17:34:56 ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.*6-*2
Pág.: 15 / 34 - ID.: do Doc.: 530.F3C - 22/10/2025 - 13:19:40 - ASSINADO POR(2): CPF:086.81*.*6-*2 CPF:083.28*.*6-*0



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

São Paulo

O recurso “ONE” aliado à vasta disponibilidade de diferentes IAs na plataforma Adapta traz maior performance para o usuário, visto que ele tem acesso a uma funcionalidade que o direciona para a IA mais apropriada para suporte necessário.

- **Biblioteca de Contextos:** No contexto de uso de uma IA gerativa, a resposta da Inteligência Artificial depende do comando dado pelo usuário. O comando é formado pelo “contexto” e pelo “prompt” que são fundamentais para determinar a qualidade e precisão das respostas geradas pela IA. Assim, o “contexto” fornece informações e o “pano de fundo” para a IA desenvolver sua resposta. Já o “prompt” é a instrução e a pergunta específica que o usuário fornece à IA. Em outras palavras, a qualidade da pergunta determina a qualidade da resposta.

Dante disso, a Adapta criou o recurso exclusivo denominado “Biblioteca de Contextos”, em que o usuário tem a possibilidade de criar e salvar diferentes contextos que poderão ser utilizados e reaproveitados futuramente.

A título de exemplo, o usuário poderá criar uma pasta na qual o contexto é a correção gramatical e ortografia, de acordo com as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Dessa forma, o usuário poderá sempre utilizá-la para corrigir seus textos sem fornecer o contexto para a IA todas as vezes que enviar o “prompt” de correção de texto.

Outro diferencial da funcionalidade “Biblioteca de Contexto” e desenvolvida pela Adapta é a possibilidade de utilizar múltiplos contextos de forma simultânea, inclusive, contextos fornecidos a diferentes IAs. O usuário pode criar diversos contextos e aplicá-los a um mesmo comando. Essa ferramenta é exclusiva da Plataforma Adapta, pois, embora algumas plataformas de IA permitam a criação de chats contextualizados, elas não permitem a utilização conjunta de diferentes contextos e/ou a integração de contextos com outras IAs, como é possível na Plataforma Adapta.

- **Bastão Mágico:** Conforme informado anteriormente, a interação com a IA depende de “contextos” e “prompts” que são fornecidos pelo usuário para que a Inteligência Artificial tenha um plano de fundo para desenvolver o retorno ao comandado dado. Quanto melhor o comando melhor a qualidade e precisão da resposta que será gerada.

Pensando na melhor experiência do usuário e na maximização do potencial de uso das IAs a Adapta criou a funcionalidade “Bastão Mágico” que é um software desenvolvido para aprimorar os prompts dos usuários. Esse recurso fica disposto ao lado do chat em que o usuário digita o seu comando. Ao selecionar o “bastão mágico”, a plataforma analisa e interpreta o comando dado pelo usuário de modo a aprimorá-lo. Após os ajustes realizados pelo “bastão mágico” o usuário submete seu comando para a análise da IA.

Dante disso, o “bastão mágico” é uma funcionalidade exclusiva e desenvolvida pela Adapta que auxilia os usuários a criarem contextos bem estruturados com o objetivo de maximizar a qualidade de interação com a Inteligência Artificial. Portanto, o “Bastão Mágico” é um recurso que permite que o usuário da Adapta tenha uma performance melhor do que pessoas que não possuem a Plataforma Adapta, visto que aperfeiçoa o comando criado pelo usuário.





ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

São Paulo

- **Pesquisa WEB:** Para aprimorar e expandir a experiência do usuário, a Adapta desenvolveu o recurso "Pesquisa WEB". Esta funcionalidade permite que o usuário consulte informações online e em tempo real, em qualquer uma das IAs geradoras de textos integradas à Plataforma Adapta. Essa função permite expandir a data de corte de conhecimentos das Inteligências Artificiais. Isso significa que a "Pesquisa WEB" aumenta o espectro da base de dados da IA, ou seja, se o Chat GPT possui a data de corte da sua base de dados o ano de 2024, esse recurso permite que a IA busque na Web informações atuais.
Além disso, a funcionalidade "Pesquisa WEB" da Plataforma Adapta também oferece ao usuário a possibilidade de definir se a pesquisa terá como fonte veículos científicos, como revistas e artigos científicos, ou se utilizará sites e veículos usuais da internet, aprimorando a precisão e relevância dos resultados. Essa funcionalidade exclusiva diferencia e aprimora o uso de Inteligência Artificial pelos usuários da Plataforma Adapta quando comparados com usuários de outras plataformas e hubs de integração de IA.
- **Flow:** O padrão de utilização e interação com Inteligências Artificiais ocorre de forma ativa, ou seja, o usuário fornece um comando e a IA apresenta uma resposta. De forma contrária, é possível utilizá-las em sistema de inversão, ou seja, a IA fornece o comando e o usuário apresenta uma resposta, invertendo a lógica da interação. Diante disso, a Adapta desenvolveu o Flow, que é uma funcionalidade que fornece, de forma pronta e estruturada ao usuário, 8 (oito) funcionalidades de inversão de IA diferentes, quais sejam:
 - Decisão.** Para ajudar e sugerir tomadas de decisão pessoais e empresariais do usuário;
 - Brainstorm.** Ferramenta de geração de ideias;
 - Professor.** Utiliza a IA como um professor para o usuário aprender qualquer assunto;
 - Contratos.** Para análise de contratos;
 - E-mails.** Para auxiliar na redação de e-mails grandes e complexos;
 - Contratação.** Análise de opções e compreensão de diferentes cenários para avaliar o melhor caminho de contratação;
 - Pautas de reunião.** Para elaboração de pautas de reunião;
 - Pitch.** Para elaboração de um discurso ou apresentação de ideias.O "Flow" é, portanto, uma funcionalidade exclusiva da Plataforma Adapta que disponibiliza 8 (oito) estruturas prontas e organizadas para facilitar o uso do recurso de inversão de IA. Com essa funcionalidade exclusiva, a Plataforma Adapta aprimora o recurso de inversão de IA, na medida em que desenvolveu um recurso próprio e sistematizado que está pronto para ser utilizado pelo usuário.
- **Expert:** A Expert é uma funcionalidade desenvolvida pela Adapta que cria chats customizados para tarefas específicas. Uma vez criado, o chat é compartilhado com todos os demais usuários da Plataforma Adapta, permitindo que todos tenham acesso aos mais diferentes chats customizados, funcionando como uma espécie de "marketplace gratuito" de chats especializados.

D4Sign 4187dc1e-7efe-4aba-9d8c-2187c6290aa3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.



Pág.: 9 / 30 - ID: do Doc.: 4BE849 - 02/09/2025 - 14:18:35 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68**6-*2



Pág.: 10 / 31
ID: do Doc.: 4E621C - 16/09/2025 17:34:56 ASSINADO POR(1): CPF:593.68**6-*2
ID: do Doc.: 530.F3C - 22/10/2025 - 13:19:40 - ASSINADO POR(2): CPF:086.81**6-*2 CPF:083.28**6-*0



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

São Paulo

Diante disso, a Expert é uma funcionalidade que permite, por exemplo, que o usuário crie um "Advogado Criminalista" que será um chat especializado em assuntos relacionados ao Direito Penal. Isso faz com que suas interações e respostas sejam mais precisas no universo de conhecimento pré-estabelecido. Este chat ficará disponível para que todos os usuários da Adapta possam utilizá-lo, criando, assim, a interação entre o público da plataforma Adapta.

Por fim, o chat "Expert", disponível na Plataforma Adapta, permite uma personalização completa, possibilitando ajustar o grau de criatividade e precisão das respostas do chat desenvolvido. O usuário pode acessar todas as instruções que foram inseridas pelo criador do chat para criar o sistema, além de indicar qual a Inteligência Artificial foi utilizada como base para aquele chat, recurso que é único e exclusivo da Plataforma Adapta.

Diante de todas essas funcionalidades, observa-se que a Plataforma Adapta é um produto que fornece inúmeras funcionalidades e recursos exclusivos, aptos a aprimorar e maximizar a performance de um usuário que utiliza Inteligência Artificial em seu cotidiano, uma vez que através de seus recursos e funcionalidades próprias, permite o uso mais eficiente da Inteligência Artificial quando comparado a outras plataformas.

Empresa não apresentou registro junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

Esta declaração tem validade em todo território nacional até **19 de setembro de 2025**.

São Paulo, 19 de março de 2025.

Associação Comercial de São Paulo

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: www.acsp.com.br na página de serviços ou através do QR CODE abaixo > Declaração de Exclusividade utilizando o código nº 1006430.



D4Sign 4187dc1e-7efe-4aba-9d8c-2187c6290aa3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Página 4 de 4



Pág.: 10 / 30 - ID. do Doc.: 4E6.8A9 - 02/09/2025 - 14:18:35 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.*6-*2

Pág.: 11 / 31
ID. do Doc.: 4E6.21C - 16/09/2025 17:34:56 ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.*6-*2
ID. do Doc.: 530.F3C - 22/10/2025 - 13:19:40 - ASSINADO POR(2): CPF:086.81*.*6-*2 CPF:083.28*.*6-*0



ADAPTA - MARÇO 2025 pdf

Código do documento 4187dc1e-7efe-4aba-9d8c-2187c6290aa3



Assinaturas



RENAN LUIZ DA SILVA:35504652898

Certificado Digital

rslsiva@acsp.com.br

Assinou



MARCOS ANTONIO DE BARROS:94507490863

Certificado Digital

marcos.barros@acsp.com.br

Assinou

Eventos do documento

17 Mar 2025, 11:05:00

Documento 4187dc1e-7efe-4aba-9d8c-2187c6290aa3 criado por FLÁVIA DE AGUIAR (c4a49689-702f-41d9-bc4c-c4b049e69cb0). Email:faguiar@acsp.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-17T11:05:00-03:00

17 Mar 2025, 11:05:53

Assinaturas iniciadas por FLÁVIA DE AGUIAR (c4a49689-702f-41d9-bc4c-c4b049e69cb0). Email: faguiar@acsp.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-17T11:05:53-03:00

17 Mar 2025, 13:36:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RENAN LUIZ DA SILVA:35504652898 Assinou Email: rslsiva@acsp.com.br. IP: 200.174.105.5 (200.174.105.5 porta: 5610). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RENAN LUIZ DA SILVA:35504652898. - DATE_ATOM: 2025-03-17T13:36:28-03:00

17 Mar 2025, 13:58:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCOS ANTONIO DE BARROS:94507490863 Assinou Email: marcos.barros@acsp.com.br. IP: 200.174.105.5 (200.174.105.5 porta: 14482). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MARCOS ANTONIO DE BARROS:94507490863. - DATE_ATOM: 2025-03-17T13:58:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a4f7ae1cc14ef9fafaf5ade8f0e53aa49a809f33bc54ad158d4958cd83b559fd
(SHA512):61231f08072e5a02453eab36f4050ac09892c0122d11cf83f16c894ffd2d1e928ad91f9b79826af80819e859a6b0288d43e75cc7099a7baa5bd414acb9f32d34



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de March de 2025, 15:27:43



Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, portadora do CNPJ de nº 26.081.999/0001-34, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, 101 - Sala 25 e 26 - Vila Olímpia - CEP 04551-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal MAXIMILIAN RIVERA PETERS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 39.549.706-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 372.056.978-08, residente e domiciliado na Rua Oscar Pereira da Silva, no 103 - Apartamento 13 - Itaim Bibi - CEP 04534-020 - São Paulo/SP.

OUTORGADO: GABRIEL HENRIQUE CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 276665791/DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 373.515.978-80, residente e domiciliado na Rua Pedro Flores, 1655 – Bloco 02 – Apartamento 102 – Apóstolo Paulo - CEP 27343-411 - Barra Mansa/RJ.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, a OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO, a quem confere amplos poderes para negociar, validar e assinar contratos com clientes, bem como fornecer, alterar e validar dados em seus respectivos sistemas comerciais.

A presente procuração terá validade de 12 (doze) meses e será considerada revogada imediatamente no evento de rescisão do contrato de prestação de serviços do OUTORGADO.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

Digitally signed by:
MÁXIMILIAN RIVERA PETERS
CPF: 372.056.978-08
Certificate issued by 20º TABELIÃO DE NOTAS DA
CAPITAL - SÃO PAULO/SP
Date: 5/14/2025 10:29:29 AM -03:00



ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA.

MAXIMILIAN RIVERA PETERS





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
MAXIMILIAN RIVERA PETERS - CPF: 372.056.978-08

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 5/14/2025 10:29:31 AM -03:00, na cidade de São Paulo/São Paulo

MNE: 112284.2025.05.14.00010991-51

Em Testemunho da Verdade
SAO PAULO/SP, quarta-feira, 14 de maio de 2025
ANDRE RIBEIRO JEREMIAS-TABELIÃO
20º Tabelião de Notas da Capital - SÃO PAULO/SP

Date: 5/14/2025 10:29:31 AM -03:00



Validation code: NTZBLQYJW3BBT7LZ4GD9

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/NTZBLQYJW3BBT7LZ4GD9>

The authenticity of this document can be confirmed at the electronic address <https://www.docautentico.com.br/valida>. This digital document can be converted into paper by means of authentication at the Notary Public's Office. Provision No. 149/2023 from the Conselho Nacional de Justiça.



ANEXO III

Proposta - Câmara Municipal de Unaí-MG

<https://45350598.hs-sites.com/Camaramunicipaldeunai>

ADAPTA PROPOSTA COMERCIAL

Câmara Municipal de Unaí

Daniel
danielcamaraunai@gmail.com
+55-31-9493-9837

**Mais de 1.500 empresas confiam no
Adapta Business**



28/08/2025, 18:17

Pág.: 14 / 30 + ID. do Doc.: 4EE8A9 - 02/09/2025 - 14:18:35 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68**6-*2



Pág.: 15 / 31
ID. do Doc.: 4E621C - 16/09/2025 17:34:56 ASSINADO POR(1): CPF:593.68**6-*2

Pág.: 23 / 34 - ID. do Doc.: 530.F3C - 22/10/2025 - 13:19:40 - ASSINADO POR(2): CPF:086.81**6-*2 CPF:083.28**6-*0

Acesso a +15 das melhores IAs do mercado



Solução all-in-one para sua equipe

Dê à sua equipe acesso direto às ferramentas líderes de mercado para transformar o dia a dia corporativo com mais *eficiência, precisão e criatividade*.



Cursos e formações

Entender como extrair o maior valor das IAs e como aplicar no dia a dia ainda é um desafio novo para muitos profissionais. Por isso, sua equipe não só terá as ferramentas, mas ensinaremos como usá-las e como tirar o maior proveito delas.



Dashboards e controle

Gerencie as licenças contratadas, entenda o engajamento e uso da plataforma pela sua equipe.



Segurança absoluta dos seus dados

É mais seguro usar as IAs por meio da Adapta do que diretamente nos modelos. Isso porque garantimos que todas as informações permaneçam dentro do nosso sistema, sem vazamentos e com criptografia própria, sem permitir que as IAs aprendam com os seus dados, protegendo a privacidade e a confidencialidade dos chats e arquivos da sua empresa.



🔒 Advanced Encryption Standard:

Na Adapta, seus dados estão protegidos com a tecnologia de criptografia Advanced Encryption Standard, a mesma usada por empresas líderes como LinkedIn, Bloomberg e Intel.

🔒 Dados Nunca Usados para Treinamento:

Seus dados **NUNCA** serão utilizados para o treinamento de modelos de IA. Temos acordos de privacidade rigorosos com a OpenAI, Google e Anthropic que garantem que seus dados permaneçam protegidos.

🔒 Criptografia em Tempo Recorde:

Todas as suas conversas são criptografadas em 0.154 segundos após chegarem ao nosso servidor — **2,6 vezes mais rápido** que um piscar de olhos. Essa criptografia torna suas informações inacessíveis, mesmo para empresas como a OpenAI ou órgãos governamentais.



Resumo da proposta

Expira em

27 de Setembro de 2025

Produtos e serviços	Frequência de cobrança	Quantidade	Preço unitário	Preço
Adapta Business Quantidade de licenças B2B		14	R\$ 1.428,00	R\$ 19.992,00
Gerente de Contas Atendimento hightouch de um Especialista de IA para a empresa		1	R\$ 9.999,00	R\$ 0,00 após 100% de desconto
Total				R\$ 19.992,00
Valor total do contrato				R\$ 19.992,00

Acesse o Termo de uso e licenciamento clicando aqui.

Ao formalizar a relação com a ADAPTA, ou seja, ao aceitar as condições desta Proposta seja por meio do WhatsApp ou e-mail dentro do processo de negociação, o CLIENTE declara que concorda integralmente com as disposições aqui previstas, bem como com aquelas constantes no Termo referido.

Imprimir



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250620u26081999000134

RPS Nº 68261 Série 1, emitido em 20/06/2025

Número da Nota

00068207

Data e Hora de Emissão

20/06/2025 11:36:56

Código de Verificação

8T4L-BVHF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **26.081.999/0001-34**

Inscrição Municipal: **5.553.470-8**

Nome/Razão Social: **ADAPTA EDUCACAO LTDA**

Endereço: **R FIDENCIO RAMOS 101, SALA 25 E 26 - VILA OLIMPIA - CEP: 04551-010**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**

CPF/CNPJ: **45.270.188/0001-26**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Oreste Bozelli 1165 - Centro - CEP: 15990-900**

Município: **Matão**

UF: **SP**

E-mail: compras@matao.sp.gov.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

10 Acessos ADAPTA Business

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 14.280,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	214,20	142,80	428,40	92,82

Código do Serviço

05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	14.280,00	5,00%	714,00	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 68261 Série 1, emitido em 20/06/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2025;



 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 68262 Série 1, emitido em 23/06/2025 20250623u26081999000134</p>		<p>Número da Nota 00068208</p> <p>Data e Hora de Emissão 23/06/2025 15:03:16</p> <p>Código de Verificação X2ZY-SVAK</p>		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 26.081.999/0001-34	Inscrição Municipal: 5.553.470-8			
Nome/Razão Social: ADAPTA EDUCACAO LTDA				
Endereço: R FIDENCIO RAMOS 101, SALA 25 E 26 - VILA OLIMPIA - CEP: 04551-010				
Município: São Paulo	UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DE APOIO A FISICA E A QUIMICA	Inscrição Municipal: ----			
CPF/CNPJ: 51.824.241/0001-96				
Endereço: Rua Rua Salomao Dibbo 375 - Jardim Lutfalla - CEP: 13560-540				
Município: São Carlos	UF: SP	E-mail: contato@fafq.org.br		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
4 Acessos Adapta Business Pedido de Compra n 008213 Projeto PETROBRAS THIAGO EESC Número do processo projeto 2023/00494-5				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.712,00				
INSS (R\$) -	IRRF (R\$) 85,68	CSLL (R\$) 57,12	COFINS (R\$) 171,36	PIS/PASEP (R\$) 37,13
Código do Serviço 05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 5.712,00	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 285,60	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço -	Número Inscrição da Obra -		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 68262 Série 1, emitido em 23/06/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2025;				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250630u26081999000134

RPS Nº 68277 Série 1, emitido em 30/06/2025

Número da Nota
00068223
Data e Hora de Emissão
30/06/2025 17:59:50
Código de Verificação
KI5P-RYYR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ. **26.081.999/0001-34**

Inscrição Municipal. **5.553.470-8**

Nome/Razão Social: **ADAPTA EDUCACAO LTDA**

Endereço: **R FIDENCIO RAMOS 101, SALA 25 E 26 - VILA OLIMPIA - CEP: 04551-010**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO- FAPED**

CPF/CNPJ. **00.849.774/0001-91**

Inscrição Municipal. **----**

Endereço: **R Chichilo Labbate 167 - Cedro e Cachoeira - CEP: 35700-399**

Município: **Sete Lagoas**

UF: **MG** E-mail: **contabilidade@faped.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ. **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

20 Acessos Adapta Business 1120 - FAPED/CNPTIA/BCB ZARC/GTM Modelagem 23800.22/0109-7
21184.002001/2022-71 Dados bancários Banco Itau - Ag. 0350 - c/c 40672-4 - PIX CNPJ
26.081.999/0001-34

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 28.560,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	428,40	285,60	856,80	185,64

Código do Serviço

05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	28.560,00	5,00%	1.428,00	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 68277 Série 1, emitido em 30/06/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2025;





ANEXO IV
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNAÍ/MG, 09 de outubro de 2025.

À Comissão de Apoio às contratações públicas

Declaro que o orçamento do exercício de 2025, conforme relatório anexo, contém saldo suficiente para

aquisição de licenças de acesso à plataforma educacional ADAPTA, com custo total estimado de R\$ 22.848,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais).

A presente despesa deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.40, ficha 32.

Declaro, ainda, que a despesa em questão é compatível com o Plano de Contratação Anual, especificamente com o item 235.

Atenciosamente,

Unaí –MG, 9 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Borges
Diretor do Departamento de Gestão e Finanças
CRC/MG: 084709/0-2

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, CPF: 013.93*.*6-*0 em 09/10/2025 18:44:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18Z2.6R44.6202.8453.8242, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **518.4A0** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.93*.*6-*0 , em 09/10/2025 18:44:20, contendo 108 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 18R5.5U44.820U.944H.2311



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 518.4A0, EDUARDO HENRIQUE BORGES(09/10/2025 18:44:20) Palavras:108
Cód. Autenticidade: 18R5.5U44.820U.944H.2311 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	SALDOS DE DOTAÇÃO	09 out 2025 18:44 FOLHA: 1 Período 01/01/2025 até 09/10/2025
---	-------------------	---

FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRÍÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
32	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.100.000,00	0,00	397.433,64	0,00	321.436,34	0,00	381.130,02
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.100.000,00	0,00	397.433,64	0,00	321.436,34	0,00
		TOTAL GERAL.....:	1.100.000,00	0,00	397.433,64	0,00	321.436,34	0,00	381.130,02



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GUSTAVO VALADÃO VALADARES - SECRETÁRIO GERAL**, CPF: 086.81*.*6-*2 em 22/10/2025 16:43:33, Cód.

Autenticidade da Assinatura: 1637.8K43.333W.U336.4778, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIANE ALVES DE MELO - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF:

083.28*.*6-*0 em 22/10/2025 13:19:41, Cód. Autenticidade da Assinatura:

13H4.6R19.8409.Z24X.3635, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **530.F3C** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 50/CACP/2025**.

Elaborado por **CLAUDIANE ALVES DE MELO**, CPF: 083.28*.*6-*0 , em 22/10/2025 - 13:19:40

Código de Autenticidade deste Documento: 13R8.3U19.740K.414U.0451

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

